

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2025

AUTORIA: Vereador Álvaro Breno Araújo Bezerra

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA
CERRO-CORAENSE À SRA. REJANE DA SILVA
PINHEIRO.

O Vereador Álvaro Breno Araújo Bezerra, com a competência que lhe confere o Art. 30, Inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 54, Parágrafo Único, Alínea “d”, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

Apresenta para deliberação do Plenário, PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO de concessão de título de cidadania nos termos seguintes:

Art. 1º — Fica concedido o título de Cidadã Cerro-coraense à Sra. Rejane da Silva Pinheiro, natural da cidade de Japi/RN.

Art. 2º — A honraria que trata o artigo anterior será outorgada à agraciada em sessão solene especial, com data previamente estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º — Este Decreto Legislativo, depois de promulgado, entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, em 6 de novembro de 2025.

Vagton Luiz Silva de França
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN